

ATA DA VISITA TÉCNICA – PROAD N° 202411000582747

DATA E HORÁRIO: 06 de maio de 2025, às 10 horas

LOCAL: Acampamento Dom Eugênio – Município de Goiás/GO

VISITA: conduzida pela Juíza de Direito e Membro da CSF/TJGO, Dra. Ailime Virgínia Martins

ASSUNTO: Proad n° 202411000582747 (Processo Judicial n° 280096-03.2023.8.09.0065) – Acampamento Dom Eugênio – Município de Goiás/GO

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva

PARTICIPANTES:

1. Dra. Ailime Virgínia Martins – Juíza de Direito e Membro da CSF/TJGO
2. Sr. Sérgio – Estagiário
3. Dra. Raquel Luiza Cardoso dos Reis Silva – Advogada
4. Dr. Guilherme Menezes – Assessor Jurídico do Município
5. Sr. Delcídio Moreira (“Japão”) – Secretário de Agricultura
6. Dr. Elias D’Angelo Borges – Superintendente do Incra-GO
7. Sra. Marcella Fleury Santana Leal Berquó – Assessora da DPE
8. Sra. Márcia Paiva – Coordenadora do CRAS
9. Sra. Marina de Campos – Cras
10. Sra. Ludmila Alves – PM
11. Sra. Heleni Araújo – Agehab
12. Sr. Ronaldo Silva – PM
13. Dr. Murilo – Procurador do Município de Goiás
14. Sr. Orcídio – Diretor da Fetaeg – Secretaria de Reforma Agrária
15. Sra. Cristiane de Paula Neiva – Secretária da CSF/TJGO
16. Sra. Suzane – Coordenadora do Acampamento
17. Moradores

ABERTURA:

Aberta a visita técnica pela Juíza de Direito e Membro da CSF/TJGO, Dra. Ailime Virgínia Martins, esta agradeceu a presença de todos e, em seguida, adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA:

Visita técnica relativa ao Proad nº 202411000582747 (Processo Judicial nº 280096-03.2023.8.09.0065) - Acampamento Dom Eugênio - Município de Goiás/GO

RESUMO:

De início, a Dra. Raquel pediu a palavra e apresentou-se como advogada do Sindicato dos trabalhadores de Goiás e de Faina, e que estavam presentes a Comissão de Soluções Fundiárias e o Superintendente do Incra, passando a palavra à Secretária da Comissão, a Sra. Cristiane.

Dada a palavra, a Sra. Cristiane relatou fazer parte da Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça, e a presença da respectiva equipe naquele local tinha como finalidade conhecer as pessoas e a realidade das famílias; que estava presente a Dra. Ailime, juíza responsável pelo processo junto à Comissão.

Dra. Ailime afirmou fazer parte da Comissão e nesse caso sua atuação como juíza não será para julgar, mas buscar uma solução mais pacífica possível, com a participação dos representantes da Prefeitura e de outros órgãos, com a oitiva das famílias e demais interessados; que o procedimento está no início.

Sr. Elias (Incra) afirmou que a presença da juíza é muito importante, para que o Judiciário possa ver a realidade das famílias e dos trabalhadores. Destacou que o Incra não coordena os acampamentos, os quais são uma forma de organização da sociedade, no caso aqui ligado Sindicato e à Fetaeg; que para o acampamento esse é um local provisório, porque, na verdade, eles estão esperando uma ação do Governo Federal, por meio do Incra, para terem uma área para serem assentados; que o anseio deles não é essa área, mas uma realocação; que muitas vezes, as famílias permanecem muito tempo no local. Destacou que a Reforma Agrária em Goiás foi retomada há pouco tempo, tendo que fazer vistoria de área, retomar processos que estavam paralisados, tiveram que buscar outras áreas para assentar essas famílias; que hoje existe uma esperança para os acampados, mas a questão é que é muita gente para uma demanda difícil de ser encaminhada; Disse que em Goiás, há doze áreas que estão preparadas para serem pagas, e ocorrendo isso, havendo a imissão de posse do Incra, as áreas virarão projeto de assentamento para beneficiar os acampados do Estado de Goiás; que o Incra tem o compromisso de realizar a reforma agrária em Goiás e está trabalhando nesse sentido.

Dra. Raquel ressaltou que a área é da Agetop e há uma demanda judicial de um particular que fechou essa área pública, tanto que foi necessário ingressar com ação de reintegração de posse; que no decorrer do processo, esse particular ameaçou os assentados, sendo esse um dos motivos para a solicitação da intervenção da Comissão no caso. Explicou que se trata de área pública e o acampamento é antigo.

Sr. Elias elucidou que o processo de seleção de famílias para reforma agrária se dá por meio de edital público; que a diferença da inscrição de um acampado na pontuação para um trabalhador rural que não seja acampado é que a família que está acampada pode ter 20 (vinte) pontos a mais sobre a outra que não está acampada, mas qualquer pessoa pode se candidatar como beneficiário de uma área quando o Incra lança o edital; que existe sim uma vantagem quando se está acampado, em razão da pontuação.

Sra. Marcella (DPE) ressaltou que a finalidade da visita é verificar as necessidades das famílias e se estão tendo acesso à água e energia.

Sra. Cristiane mencionou que o Incra não iria apresentar proposta naquele dia, mas que as negociações já começaram e as famílias serão ouvidas, a fim de buscar o melhor para todos.

Sr. Delcídio ("Japão") se apresentou como Secretário de Agricultura do Município e, naquele ato, estava representando o Prefeito, mas que antes disso, é agricultor, assentado da Reforma Agrária; que no Município de Goiás há 24 (vinte e quatro) assentamentos de Reforma Agrária e cerca de 25% (vinte e cinco por cento) da população ainda mora no campo, e deve-se muito à Reforma Agrária; que são 800 (oitocentas) famílias assentadas, o que movimento o comércio da cidade, desenvolveu e muitas possibilidades. Destacou a importância da Reforma Agrária para as pessoas cuidarem da família e desenvolver pequenos espaços. Mencionou que a Secretaria de Agricultura está sempre à disposição e que a prioridade é o pequeno agricultor.

Sra. Cristiane avisou aos moradores do local que seriam feitas imagens por meio do drone.

Sra. Suzane apresentou-se como Coordenadora do Acampamento Dom Eugênio e informou que há uma rotina de cerca de 235 (duzentas e trinta e cinco) pessoas, sendo 160 (cento e sessenta) famílias, mas que não moram todas ao mesmo tempo, umas ficam nos finais de semana, outras durante a semana, sendo em média uma rotatividade

de 80 (oitenta) famílias no local.

Sr. Orcídio afirmou que o objetivo da visita é que todos saiam dela em uma situação melhor do que quando chegaram. Ele explicou que a Fetaeg possui um banco de áreas registrado no Incra, composto por propriedades que os donos têm interesse em vender. Essas áreas são, geralmente, improdutivas e podem ser destinadas aos trabalhadores, desde que atendam às necessidades e expectativas deles.

Sra. Suzane reforçou a manifestação do Sr. Orcídio e a necessidade de vistoria no Acampamento Dom Eugênio para fins de Reforma Agrária; que há 235 (duzentos e trinta e cinco) pessoas e uma demanda judicial.

Sr. Elias ressaltou que há trezentas áreas indicadas para o Incra e que foi solicitado dar prioridade àquelas que serão vistoriadas e, por falta de recurso, somente a partir de agora, é que essas providências serão adotadas.

Dra. Ailime asseverou que é preciso buscar uma solução definitiva; que este procedimento está no início, que após a visita, será agendada a mediação.

Na sequência, as pessoas presentes partiram para a visita *in loco*.

Dra. Ailime afirmou que a Coordenadora do Acampamento assumiu o compromisso de enviar a relação das famílias, para que seja definida aquelas que integrarão a negociação e que isso facilitará a alocação dessas pessoas, pois nessas questões fundiárias, geralmente, no início, há um número de famílias, mas com o passar do tempo, aumenta-se o número de pessoas, travando a negociação.

Sr. Elias mencionou que o Incra possui o cadastro de 90% (noventa por cento) dos acampados do Estado de Goiás e, sendo assim, qualquer dado nesse sentido que a Comissão precisar o Incra pode disponibilizar.

Encaminhando para o encerramento, a Dra. Ailime agradeceu a participação de todos e finalizou a visita.

DELIBERAÇÃO:

- Será solicitado ao Incra que, no prazo de 30 (trinta) dias, envie à Comissão o cadastro das pessoas residentes no Acampamento Dom Eugênio, localizado no Município de Goiás/GO.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a visita. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás

que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Dra. Ailime Virgínia Martins
Juíza de Direito e Membro da CSF/TJGO